



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 358  
DE 21 DE MAIO DE 2018**

Concede Gratificação Especial a  
servidor público municipal.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art. 78 da Lei n.º 004, de 27 de Setembro de 2017, resolve:

**CONCEDER**

A Gratificação Especial, referida no art. 78 da Lei n.º 004, de 27 de Setembro de 2017, a **UBIRACI ALVES DA SILVA CPF: 661.435.275-04**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DO PREFEITO** lotado na **Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Turismo** no valor correspondente a 170% do respectivo vencimento, a partir de 21 de Maio de 2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, em 21 de Maio de 2018.

**CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL**